(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11468, datada de 27 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2026

Processo Administrativo SEI Nº: 00153.000435/2026-58

Nome do Contratante: Secretaria de Estado do Turismo do Piauí – SETUR
CNPJ: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.461.199/0001-56

Resumo do Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a **REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA/ARTISTA CAVALO BRANCO E PEGADORES DO FORRO NA OPORTUNIDADE DA FESTA DO VAQUEIRO DA CIDADE DE INHUMA - PI, QUE ACONTECERÁ DIA 17 DE MAIO DE 2026.**

Inexigibilidade de Licitação nº: 100/2026

Valor do Contrato: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Data da assinatura: 27 de abril de 2026.

Número da Nota de Reserva do SIAFE: 2026NR00264

Número da autorização RO: 2026RO04766

Fonte de Recurso: 500 – (TESOURO ESTADUAL)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Signatários:

JOÃO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA – Secretário de Estado do Turismo – SETUR (Contratante)

MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SILVA – **CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA** (Contratada)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

PORTARIA Nº 105/2026 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 093/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **CAVALO BRANCO SERVIÇOS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Fanuel Adauto de Alencar, Matrícula: **9980-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000435/2026-58 e

MARCO AURELIO MIRANDA E SILVA, Matrícula: **9950-*, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2° Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA, Matrícula: **9947-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

João Victor Miranda e Silva de Oliveira

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11473, datada de 27 de abril de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

EXTRATO DE VIII ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2024 - SEFIR

PROCESSO: 001331/2023, SEI Nº 00224.001331/2023-37

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA , CNPJ nº 22.911.207/0001-50 **CONTRATADA:** CONSTRUFLEX SERVIÇOS LTDA. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 030/2024 – CPL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato Nº 114/2024 – SEFIR, relativo a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.199,90 M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19.07.2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.451.0105.6067**, ELEMENTO DE DESPESA:** 449051**, FONTE DE RECURSO:** 754